



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Santo Antônio das Missões, 18 de 2019.

Portaria nº 011/2019.

“CONCEDE AVANÇO”

Leandro Abreu Nunes, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

“CONCEDER”

A funcionária JOCELI MIRANDA DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada a Rua Zeca Dias nº 3248, nesta cidade. Portadora da Carteira de Identidade nº 8012159748. CPF. 247.373.720-72. Exercendo o Cargo de Tesoureiro, Padrão 6 (seis), da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões. Concede o 12º (décimo segundo) Avanço, ao qual tem direito. Conforme artigo 86 do Regime Jurídico dos Servidores públicos Municipais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Leandro Abreu Nunes

Ver./ Presidente/2019.